

DESPACHO REITORAL N.º 322/2022

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Sustentabilidade Ambiental Aplicada

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto -Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado, autorizo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a criação do Novo Ciclo de Estudos *em Sustentabilidade Ambiental Aplicada*, conferente do grau de Mestre, ministrado pelo *Instituto Superior de Agronomia* em conjunto com a *Faculdade de Ciências*, o *Instituto de Ciências Sociais*, o *Instituto de Geografia e Ordenamento do Território*, o *Instituto Superior de Economia e Gestão* e o *Instituto Superior Técnico*, para submissão à acreditação junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de acordo com o artigo 61.º, ponto 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Reitoria da Universidade de Lisboa

Luís Ferreira

Reitor